

Ano XXX | Edição 1969-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.703

de 26 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar". MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 54.796/2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.229.063,15 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, sessenta e três reais e quinze centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
22	1	Gabinete do Prefeito	1.828,08
58	1		810,96
63	1		1.567,97
120	1	Constants Musicipal de Habita de a Habariana	2.158,30
129	1	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	151,51
163	2	Constatio Municipal de Educação	386.948,33
179	2	Secretaria Municipal de Educação	29.381,38
213	1		51,06
222	1		1.167,70
231	1		7.985,82
237	1	Secretaria Municipal de Governo	1.970,56
243	1		5.209,02
248	1		210,33
254	1		16.656,62
269	1		1.172,48
286	1	Secretaria Municipal de Saúde	2.695,63
296	1		47.518,85
323	1		9.971,16
347	1	Secretaria Municipal de Esportes	8.140,45
353	1		3.123,10
389	1	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.438,14
397	1		26.482,37
434	1	Secretaria Municipal de Cultura	2.845,73
492	2	Secretaria Municipal de Cultura	400.000,00
494	1		134.508,30
511	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	25.549,72
525	1		12.478,03
538	1		710,84
563	1		3.218,18
580	1	Secretaria Municipal do Verde	4.003,97
594	1		1.303,88
609	1	Encargos Gerais do Município	13.717,06
628	1	Procuradoria Geral do Município	65.885,23
639	1	Secretaria Comunicação e Participação Popular	1.882,70
655	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.872,74
682	1	Secretaria inunicipal de Desenvolvimento	2.446,95

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a. a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$815.346,09 (oitocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
21	1	Gabinete do Prefeito	1.828,08
57	1		810,96
62	1		1.567,97
119	1	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	2.158,30
128	1		151,51
159	2	Secretaria Municipal de Educação	386.948,33
177	2		29.381,38
212	1		51,06
221	1		1.167,70
230	1		7.985,82
236	1	Secretaria Municipal de Governo	1.970,56
242	1		5.209,02
247	1		210,33
253	1		16.656,62
268	1		1.172,48
284	1		2.695,63
294	1	Secretaria Municipal de Saúde	47.518,85
321	1		9.971,16
346	1		8.140,45
352	1	Secretaria Municipal de Esportes	3.123,10
388	1	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.438,14
396	1		26.482,37
433	1	Secretaria Municipal de Cultura	2.845,73
493	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	134.508,30
510	1		25.549,72
524	1		12.478,03
537	1		710,84
562	1		3.218,18
579	1	Secretaria Municipal do Verde	4.003,97
593	1		1.303,88
632	1	Procuradoria Geral do Município	65.885,23
638	1	Secretaria Comunicação e Participação Popular	1.882,70
654	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	3.872,74
681	1		2.446,95

a. b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$413.717,06 (quatrocentos e treze mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de setembro de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de setembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE